

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 03/09/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

Matéria de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB:

- 1) ***Indicação de Serviço nº 028/25, datada de 09/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a RESTAURAÇÃO e AMPLIAÇÃO do ESTACIONAMENTO e CORREÇÃO da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, realizada recentemente, que se encontra com imperfeições, na Rua Senador Ramos Caiado, no trecho que se estende da Agência dos Correios até o Ginásio de Esportes, desta cidade;***
- 2) ***Indicação de Serviço nº 029/25, datada de 23/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, desta cidade;***
- 3) ***Indicação de Serviço nº 030/25, datada de 23/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua Presidente Vargas, bairro Ipiranga, localizada abaixo da Rua Marechal Rondon, nesta cidade;***

Matéria de autoria do vereador DAMIÃO/PP:

- 4) ***Indicação de Serviço nº 033/25, de 01/09/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Pasta Competente, com recursos próprios do orçamento em vigor, o seguinte pleito: Indica a instalação de CÂMERAS de SEGURANÇA e VIGILÂNCIA, para o monitoramento em pontos estratégicos, no Cemitério Municipal Arminda Francisca de Jesus, desta cidade, localizado no bairro Centro (Alvoradinha), devido à depredação que vem sendo praticadas por vândalos, e dos furtos dos túmulos.***

Matéria de autoria do vereador CABO JAZI/UNIÃO:

- 5) ***Indicação de Serviço nº 034/25, de 01/09/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Pasta Competente, com recursos próprios do orçamento em vigor, o seguinte pleito: Nos termos da Lei das Águas (Lei nº 9.433/97), sobre o uso da água subterrânea, INDICA, a PERFURAÇÃO de um POÇO ARTESIANO, com as instalações hidráulicas necessárias para o seu funcionamento, na Fazenda Matos, deste município, a fim de atender a comunidade rural daquela localidade, que não possuem o referido benefício.***

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação de matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) PROCESSO Nº 210/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 020/2025**, datado de 02/09/2025, que **"Revoga a Lei Municipal nº 291/2008, de 25 de abril de 2008, que dispõe sobre a doação de lotes de terrenos e á outras providências."**

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

- 1) **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Processo nº 179 - **Projeto de Lei nº 011/25**, de 06/08/25, de autoria do Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**, de 06/08/25, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, Senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de Destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências"**.
- 2) **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Processo nº 180 - **Projeto de Lei nº 012/25**, de autoria do Vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor CLÁUDIO ARAÚJO, e dá outras providências"**.
- 3) **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Processo nº 181- **Projeto de Lei nº 013/25**, de autoria do Vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor MATHEUS GUIMARÃES GAMA, e dá outras providências"**.
- 4) **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Processo nº 192 - **Projeto de Lei nº 014/25**, de autoria do Vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor GILBERTO SALES RODRIGUES, e dá outras providências"**.

- 5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 031/2025**, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando **FAVORÁVEL** pela aprovação do Processo nº 190/2025 – SAPL – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**, datado de 15/08/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do município de Alvorada do Norte, ao senhor Amós de Sousa Avelar e dá outras providências"**.
- 6) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**, datado de 15/08/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do município de Alvorada do Norte, ao senhor Amós de Sousa Avelar e dá outras providências"**.
- 7) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 032/2025**, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), contendo a **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2025**, opinando **FAVORÁVEL** pela aprovação do Processo nº 191/2025 – SAPL – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, datado de 15/08/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: Poder Legislativo Alvoradense do município de Alvorada do Norte, ao senhor Pastor Roberto da Silva Santos, e dá outras providências"**.
- 8) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**, datado de 15/08/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito TRISTÃO DO PRADO, ao senhor Pastor Roberto da Silva Santos, e dá outras providências"**.

A Ordem do Dia terá duração de **60** minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

Na sessão em que não houver pauta para a Ordem do Dia, o tempo previsto para esta será incorporado ao Grande Expediente.

Na Ordem do Dia, verificar-se-á previamente o número de Vereadores presentes e só será iniciada mediante a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Não se verificando quórum regimental, o Presidente aguardará por 15 minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a sessão.

A ausência às votações equipara-se, para todos os efeitos, ausência às sessões, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima, aprovada pelo líder e comunicada à Mesa.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 - Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br